



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.
JOVANILDO VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 23 de Março de 2026.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:


INDICAÇÃO N.º 113/2026.

Súmula: Solicita ao Poder Executivo: que por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, sejam construídos Pontos de Entrega Voluntária (PECs) para a coleta de resíduos no interior do município, especialmente nas comunidades do Passo Liso, Rio do Tigre, Vera Cruz, Linha São José, Rio Laranjeiras, Gramadinho, Faxinal Grande, entre outras. A presente indicação visa melhorar a destinação de resíduos sólidos nas comunidades do interior, proporcionando locais adequados para o descarte e contribuindo para a preservação ambiental e a saúde pública.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Fábio Borsói
Vereador